

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Araruama
Cartório da 1ª Vara Cível
Av. Getúlio Vargas, 59 tel 021-22-2665-9200 CEP: 28970-000 - Centro - Araruama - RJ
ara01vciv@tj.rj.us.br



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: 0012267-76.2019.8.19.0052

Distribuído em: 22/11/2019

Classe/Assunto: Ação Popular - Lei 4717/65 - Anulação/nulidade de Ato Administrativo / Atos Administrativos; Violação dos Princípios Administrativos / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos; Dano ao Erário / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos

Autor: MARIA DA PENHA BERNARDES e outros Réu: MUNICÍPIO DE ARARUAMA e outros

Eu, Camila Carneiro Rodrigues Normandia - Chefe de Serventia - Matr. 01/24803 CERTIFICO, nos moldes do Código de Normas da CGJ, a pedido de parte interessada, MARIA PENHA BERNARDES, carteira de identidade nº 117597542, para fins eleitorais e para os devidos fins de direito, que, revendo em meu poder e em cartório, em consulta aos autos do processo em epígrafe, verifico tratar-se de Ação Popular, distribuída a este Juízo em 22.11.2019, registrada sob o nº 0012267-76.2019.8.19.0052, proposta por MARIA DA PENHA BERNARDES, MARCIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL em face de MUNICÍPIO DE ARARUAMA e LÍVIA BELLO (LÍVIA DE CHIUINHO), cujo objeto se refere na subsunção da nulidade de procedimento licitatório e contrato administrativo firmado para exploração de área pública pelo período de 10 anos em serviços de cobrança de estacionamento rotativo em logradouros públicos. Do referido processo constam as informações que se seguem: petição inicial (índice 03/11); emenda à inicial (índice 135); contestação (índice 143); decisão em agravo de instrumento (índice 901); Audiência de Instrução e Julgamento (índice 1365); Sentença (índice 1422); Recursos de Apelação (índices 1499, 1468); Acórdão em agravo de instrumento (índice 1159); Acórdão em recurso de apelação, em que se impôs a improcedência dos pedidos. (índice 1159); certidão de trânsito em julgado (índice 1590). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.

Araruama, 20 de agosto de 2026.

Camila Carneiro Rodrigues Normandia - Chefe de Serventia - Matr. 01/24803

GRERJ ELETRÔNICA Nº: 32934201214-67

Código de Autenticação: 4J5R ZHYA 8CFZ AZG4
Este código pode ser verificado em: (www.tj.rj.us.br - Serviços - Validação de documentos)

1060
CAMILACR

